DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Extrato	4
Ratificação	4
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	5
Atos Oficiais	5
Atas	5
Atos Legislativos	16
Emendas à LOM	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações situada no imóvel anexo ao Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito – Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove horas (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, JANAINA FERREIRA LEMBO (Presidente), BENEDITO APARECIDO DONIZETI SANTOS e GUSTAVO LICERRE GARCIA, designados pela Portaria n° 4.544, de 11 de março de 2019. Presente também o senhor ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA (R.G. n° 29.593.891-2 SSP/SP), representante legal da empresa ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA - ME, para o ato público de encerramento e abertura dos envelopes da documentação para habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 03/2019. Entregou, tempestivamente, os envelopes n°s 01 – Documentação para Habilitação e 02 – Proposta Comercial, somente a empresa ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA - ME. A empresa proponente apresentou 02 envelopes, contendo um a documentação e o outro a proposta comercial. Registra-se ainda, que o representante da única proponente, entregou em separado, ou seja, fora dos envelopes, o seu respectivo termo de opção e declaração para ME e EPP. A seguir o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes n° 1 – Documentação para Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, o representante presente, não ofertou qualquer manifestação ou impugnação. A seguir o Senhor Presidente solicitou que o representante legal da empresa licitante aguardasse na ante sala para que a Comissão deliberasse quanto à fase de habilitação. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por HABILITAR a única empresa proponente, qual seja, ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA - ME. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou a presença do representante legal da única empresa licitante, tendo divulgado o resultado do julgamento, ficando o presente devidamente intimado do resultado. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. O Senhor Presidente indagou ao representante legal da única empresa proponente (ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA - ME), se desistiriam do recurso contra a fase de habilitação, o que possibilitaria a abertura dos envelopes n° 02 - Proposta Comercial. O representante legal da empresa ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA - ME, respondeu positivamente, razão pela qual o Senhor Presidente solicitou que assinasse o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de habilitação, a qual será incorporada ao processo licitatório. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes n° 02 – Proposta Comercial, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, o representante legal da única empresa licitante não se manifestou. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade da proposta com os requisitos do edital, achando-a em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pela empresa habilitada estão de conformidade com os preços correntes no mercado. A única empresa proponente apresentou os preços e o valor global constantes da planilha orçamentária acondicionada no envelope nº 02, que ficam fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, como também no artigo 48, incisos I e II e § 1º da Lei nº 8.666/93, a julgar e classificar a proposta da única empresa licitante na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA - ME	170.000,00

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global. Ciente o representante da única empresa licitante ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA - ME, sobre a decisão proferida, o qual manifestou a sua concordância com o resultado, renunciando expressamente ao direito de recorrer, razão pela qual o Senhor Presidente solicitou que assinasse o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

termo de desistência expressa de recurso em relação ao resultado do julgamento da proposta comercial, o qual será incorporado ao processo licitatório. A Comissão determina que se remetam os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e o representante legal da única empresa licitante a tudo presente.

_____

JANAINA FERREIRA LEMBO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

_____

BENEDITO APARECIDO DONIZETI SANTOS

Membro da Comissão

_____

GUSTAVO LICERRE GARCIA

Membro da Comissão

PROPONENTE(S)

_____

ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA - ME

ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA

R.G. n° 29.593.891-2 SSP/SP

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/219

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove(9:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e, José Arnaldo da Silva Marchetti, (Membros), designados pela Portaria n° 4544 , de 12 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 004/2019. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: RENATA DE OLIVEIRA LACERDA, CPF Nº 346.339.128-79, RG Nº 41.740.555-8-SSP/SP.

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 004 /2019 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
RENATA DE OLIVEIRA LACERDA- CPF Nº 346.339.128-79, RG Nº 41.740.555-8-SSP/SP.	NUTRICIONISTA

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: RENATA DE OLIVEIRA LACERDA, CPF Nº 346.339.128-79, RG Nº 41.740.555-8-SSP/SP.

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4544

José Arnaldo da Silva Marchetti.

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Extrato

Extrato de Contrato nº 202/2019
Tomada de Preços nº 03/2019
Processo Administrativo n° 170/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

ADRIANO APARECIDO MENDONÇA- ME

CNPJ Nº 11.589.849/0001-69

Objeto: Contratação de prestação de serviços para execução da 2ª etapa da reforma e ampliação da "Escola Municipal Prof.ª Maria Olympia Ramos Fabri", localizada a Rua Brotas, nº 07, Conjunto Habitacional Parque Emydio Lucato, Ribeirão Bonito - SP, mediante fornecimento somente de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos trabalhos

Data da assinatura: 29/10/2019

Término do contrato: 29/10/2020

Valor do Contrato: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Adriano Aparecido Mendonça.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 197/2019
Chamamento Público n° 004/2019
Processo Administrativo n° 0188/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Renata de Oliveira Lacerda (CPF: 346.339.128-79)

Objeto:- O credenciamento de pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de nutricionista para a Diretoria Municipal de Educação Básica.

Data da Assinatura 11/11/2019

Término 11/11/2020

Valor do Termo: O valor mensal será de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Renata de Oliveira Lacerda..

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:- O credenciamento de pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de nutricionista para a Diretoria Municipal de Educação Básica.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 004/2019, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor da nutricionista, RENATA DE OLIVEIRA LACERDA, CPF Nº346.339.128-79, RG Nº 41.740.555-8-SSP/SP. determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 11 de novembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de O credenciamento de pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de nutricionista para a Diretoria Municipal de Educação Básica. , conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do termo de credenciamento com a(o) proponente RENATA DE OLIVEIRA LACERDA, CPF Nº 346.339.128-79, pelo preço de referência constante do Edital de Chamamento Público n° 004/2019 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 11 de novembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Atas

Ata da Sessão Extraordinária da 999ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 05 de setembro de 2019. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Armando para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente passa para a ORDEM DO DIA: - PROJETO DE LEI Nº 022/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criar o centro municipal de educação multidisciplinar no município de Ribeirão Bonito e dá outras providências. O Ver. Armando pede, em questão de ordem, para que seja lido um oficio de sua autoria solicitando o adiamento da votação do referido projeto. O presidente autoriza a leitura do oficio, que após lido é entregue ao presidente da Casa. Em seguida o presidente passa para discussão do Projeto de Lei. Há discussões. Não havendo mais discussões o presidente passa para a votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada o presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 022/2019 por 07 votos favoráveis e 02 abstenções dos vereadores Armando e Renata. - VETO TOTAL ao autógrafo nº 917/2019, referente ao Projeto de Lei nº 007/2019, de autoria do ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal e dá outras providencias. É posto em discussão que não havendo é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada o presidente declara rejeitado o Veto por unanimidade. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 16 de setembro de 2019.

Ata da Sessão Ordinária da 1000ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 16 de setembro de 2019. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Leandro para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente coloca em votação a ata da sessão ordinária de 02/09/2019 a qual é aprovada. O presidente pede um MINUTO DE SILÊNCIO PELO PASSAMENTO DOS Senhores: Silvio Soares da Silva e Edimeia de Souza. Em seguida o presidente passa para LEITURA DO EXPEDIENTE: - PROCESSO TC 6525/989/16-6, referente às Contas do Executivo Municipal do ano de 2017 – (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes); - VETO TOTAL ao autógrafo nº 920/2019, referente ao Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do ver. João Victor Machado Borges, subscrito pelo Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre serviço público municipal de transporte escolar urbano do Município de Ribeirão Bonito e dá outras providências (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 042/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre regulamentar o trabalho voluntário no âmbito municipal e dá outras providências - EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de imóvel de propriedade do município de Ribeirão Bonito por imóvel particular – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o poder Executivo Municipal a contratar operação de credito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINASA – Financiamento à Infraestrutura e ao saneamento na modalidade apoio financeiro destinado a aplicação em despesa de capital e a oferecer garantias e dá outras providencias – 1ª discussão e 1ª votação do Projeto; - PROJETO DE LEI Nº 029/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o poder Executivo a proceder a abertura de credito adicional suplementar – discussão e votação; - PROJETO DE LEI Nº 030/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de uma área da condição de bens de uso comum do povo para a categoria de bens dominicais do município e autoriza a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

permuta-la com imóvel urbano situado no município de Ribeirão Bonito (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Emenda à Lei Orgânica Municipal – 2ª discussão 2ª votação; - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019, de autoria da Ver. Renata M. Magalhães, que dispõe sobre concessão de Título de Ribeirão Bonitense ao Ilm° Sr. Walfredo Farias Tejo de Araújo – EM PAUTA; - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre o Regimento Interno da C. Municipal de RB/SP – EM PAUTA; - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos vereadores da Câmara Municipal, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de RB/ SP – EM PAUTA; - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2019, de autoria dos Vers. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro, José Eraldo Chiavoloni, Valdinei e Oliveira e Renata M. Magalhães, que dispõe sobre acrescentar o Art. 24-A à Lei Orgânica Municipal (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal, referente às contas da Câmara do mês de agosto de 2019 – À disposição; - REQUERIMENTO Nº 082/2019, de autoria da Ver. Renata M. Magalhães, solicitando informações a respeito da Lei Municipal 2177, semana do educador(Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 083/2019, de autoria da Ver. Renata M. Magalhães, solicitando informações a respeito dos funcionários contratados pela prefeitura na área da educação (Leitura/discussão e votação); - INDICAÇÃO Nº 115/2019, do Ver. Valdinei de Oliveira, solicitando seja instalada lombada na Rua Luiz Fabri, no Bairro Jd. Centenário, próximo ao supermercado Roganti (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 116/2019, do Ver. Valdinei de Oliveira, solicitando seja arrumado o asfalto na esquina das Ruas: José Galhardo com Domingos de Almeida (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 117/2019, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, solicitando estude a possibilidade de enviar Projeto para doar caixas d' agua às famílias de baixa renda (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 118/2019, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, solicitando seja resgatado os valores morais e incentivar o patriotismo no município (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 120/2019, do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando conserto do esgoto localizado próximo ao Condomínio WP, bem como limpeza no local (Leitura); - ACORDÃO, DO Tribunal de Justiça de São Paulo, enviando decisão de Ação direta de inconstitucionalidade (Leitura). Não havendo mais nada para o expediente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos inscritos para o tema livre. 1) VEREADOR REGIVALDO discorreu sobre os seguintes temas: Indicação, de sua autoria, ao Executivo Municipal para que se proceda com os reparos que se fizerem necessários na tubulação de esgoto que fica localizada nas proximidades do "Condomínio WP", no Conjunto Habitacional Victor Arnaldo Torrezan (Vereador Nelson tece comentários sobre o assunto); Departamento de Água e Esgoto Municipal; Falta de água em alguns bairros do Município (Vereadores Nelson e José Eraldo tecem comentários sobre o assunto); Diárias dos servidores em viagens a serviço do Município; Estrada que liga Ribeirão Bonito à Trabiju; Consultas e exames médicos em cidades vizinhas; Manutenção das estradas rurais. 2) VEREADORA RENATA discorreu sobre os seguintes temas: Falta de água em alguns bairros do Município; Justificação de sua abstenção em votação do Projeto de Lei que criava o Centro Municipal de Educação Multidisciplinar no Município; Mencionou sobre os problemas e as prioridades no setor de educação municipal (Vereadores José Eraldo, Regivaldo e Nelson tecem comentários sobre o assunto). 3) VEREADOR VALDINEI discorreu sobre os seguintes temas: Projeto de Lei do Executivo n.º 030/2019 e sua importância na geração de empregos no Município (Vereador Nelson tece comentários sobre o assunto); Casas populares (Vereador Nelson tece comentários sobre o assunto); Falta de água em alguns bairros do Município (Vereador Regivaldo tece comentários sobre o assunto). 4) VEREADOR ARMANDO discorreu sobre os seguintes temas: Reforma do campo municipal; Falta de água em alguns bairros do Município; Subprefeito de Guarapiranga (Vereador João Victor tece comentários sobre o assunto); Requerimento de autoria da Vereadora Renata; Plano de governo do atual Prefeito Municipal, Sr. Francisco José Campaner; Mencionou sobre os problemas e as prioridades no setor de educação municipal; Justificação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

de sua abstenção em votação do Projeto de Lei que criava o Centro Municipal de Educação Multidisciplinar no Município (Vereador Nelson tece comentários sobre o assunto). 5) VEREADOR LEANDRO discorreu sobre os seguintes temas: Falta de abastecimento de água em alguns bairros do Município e os gastos aproximados com caminhões-pipa para remediar a situação; Mencionou sobre os problemas e as prioridades no setor de educação municipal; Consultas e exames médicos em cidades vizinhas (Vereador Regivaldo tece comentários sobre o assunto); Setor social do Município. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente passa para a ORDEM DO DIA: - Projeto de Lei Complementar nº 028/2019 é posto em 1ª discussão. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões é posto em 1ª votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada o presidente declara aprovado por 07 votos favoráveis e 02 abstenções – Armando e Renata. - Projeto de Lei 029/2019 é posto em discussão. Não havendo é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada o presidente declara aprovado por 07 votos favoráveis e 02 abstenções – Armando e Renata. - Projeto de Emenda à LOM é posto em 2ª Discussão que não havendo é posto em 2ª Votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada o presidente declara aprovado por unanimidade. - REQUERIMENTO Nº 082/2019 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 083/2019 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente convoca todos para uma sessão extraordinária para 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 028/2019, para o dia 18/09/2019, às 18:00horas. Encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 07 de outubro de 2019.

Ata da Sessão Extraordinária da 1001ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 18 de setembro de 2019. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Armando para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente passa para ORDEM DO DIA: - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o poder Executivo Municipal a contratar operação de credito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINASA – Financiamento à Infraestrutura e ao saneamento na modalidade apoio financeiro destinado a aplicação em despesa de capital e a oferecer garantias e dá outras providências. O presidente o coloca em 2ª discussão que não havendo é posto em 2ª votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada dos vereadores para votação. Após a chamada de todos, o presidente declara aprovado em 2ª votação o PLC 028/2019. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 07 de outubro de 2019.

Ata da Sessão Extraordinária da 1004ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 24 de outubro de 2019. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Regivlado para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente pede ao secretário que faça a leitura da Ordem do Dia: - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a desafetação de uma área da condição de bens de uso comum do povo para a categoria de bens dominicais do município e autoriza a permuta-la com imóvel urbano situado no município de Ribeirão Bonito - ANEXO Parecer da Comissão de C.J.R (Leitura/discussão e votação do Parecer e 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar). O presidente coloca em discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar. Não havendo coloca em votação sendo aprovado; Coloca em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar. Não havendo coloca em 1ª votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos declara APROVADO O Projeto de Lei Complementar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Nº 030/2019, por unanimidade. - PROJETO DE LEI Nº 033/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder abertura de créditos adicionais especial e suplementar por superávit financeiro, em conformidade com a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do PL). Primeiramente o presidente coloca em discussão os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo coloca em votação sendo aprovados respectivamente. - Coloca em discussão o Projeto de Lei. Não havendo coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos declara APROVADO O Projeto de Lei nº 033/2019, por unanimidade. - PROJETO DE LEI Nº 034/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do PL). Primeiramente o presidente coloca em discussão os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo coloca em votação sendo aprovados respectivamente. - Coloca em discussão o Projeto de Lei. Não havendo coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos declara APROVADO O Projeto de Lei nº 034/2019, por unanimidade. - PROJETO DE LEI Nº 036/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em conformidade cm a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do PL). Primeiramente o presidente coloca em discussão os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo coloca em votação sendo aprovados respectivamente. - Coloca em discussão o Projeto de Lei. Não havendo coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos declara APROVADO O Projeto de Lei nº 036/2019, por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 037/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional espacial por superávit financeiro, em conformidade cm a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do PL); Primeiramente o presidente coloca em discussão os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo coloca em votação sendo aprovados respectivamente. - Coloca em discussão o Projeto de Lei. Não havendo coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos declara APROVADO O Projeto de Lei nº 037/2019, por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 038/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em conformidade cm a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do PL); Primeiramente o presidente coloca em discussão os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo coloca em votação sendo aprovados respectivamente. - Coloca em discussão o Projeto de Lei. Não havendo coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos declara APROVADO O Projeto de Lei nº 038/2019, por unanimidade. - PROJETO DE LEI Nº 039/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do PL). Primeiramente o presidente coloca em discussão os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo coloca em votação sendo aprovados respectivamente. - Coloca em discussão o Projeto de Lei. Não havendo coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos declara APROVADO O Projeto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

de Lei nº 039/2019, por unanimidade. - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, que dispõe sore alterar o caput do artigo 156 do Regimento Interno (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes). Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 04 de novembro de 2019 às 20 horas.

Ata da Sessão Extraordinária da 1005ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 25 de outubro de 2019. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Regivaldo para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente pede ao secretário que faça a leitura da Ordem do Dia: - PROJETO DE LEI Nº 030/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a desafetação de uma área da condição de bens de uso comum do povo para a categoria de bens dominicais do município e autoriza a permuta-la com imóvel urbano situado no município de Ribeirão Bonito. O presidente coloca em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar. Não havendo coloca em 2ª votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos declara APROVADO O Projeto de Lei Complementar Nº 030/2019, por unanimidade. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 04 de novembro de 2019 às 20 horas.

Ata da Sessão Ordinária da 1002ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 07 de outubro de 2019. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Regivaldo para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente pede um minuto de silencio pelo passamento das Senhoras: Iraci Nepomuceno Almeida Pessoa, Rosa Betinelli Marini, Leonor de Almeida Fantato e Dirce Fabri de Almeida. Coloca em votação as ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DE 16/09/2019 E EXTRAORDINÁRIAS DE 05/09 E 18/09/2019. O presidente apresenta o Requerimento 089/2019, de sua autoria retirando o Projeto de Resolução n°003/2019, é posto em votação sendo aprovado. EM SEGUIDA PEDE AO SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA: - PROCESSO TC 6525/989/16-6, referente às Contas do Executivo Municipal do ano de 2017 – EM PAUTA; - VETO TOTAL ao autógrafo nº 920/2019, referente ao Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do ver. João Victor Machado Borges, subscrito pelo Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre serviço público municipal de transporte escolar urbano do Município de Ribeirão Bonito e dá outras providências – ANEXO Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Leitura/discussão e votação do Parecer e do Veto); - PROJETO DE LEI Nº 042/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre regulamentar o trabalho voluntário no âmbito municipal e dá outras providências - EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de imóvel de propriedade do município de Ribeirão Bonito por imóvel particular – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 030/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de uma área da condição de bens de uso comum do povo para a categoria de bens dominicais do município e autoriza a permuta-la com imóvel urbano situado no município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 031/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder abertura de credito adicional suplementar (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2019, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta áreas de patrimônio público municipal e autoriza o Executivo em vende-las, mediante concorrência pública – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e 1ª discussão e 1ª votação do PLC); - PROJETO DE LEI Nº 035/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirão Bonito – SP, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

(Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 008/2019, de autoria dos ver. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro, Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade na implantação de "bueiros ecológicos" nos empreendimentos imobiliários novos, visando a prevenção contra enchentes, entupimentos e despejo de materiais inapropriados na rede coletora de águas pluviais do município de Ribeirão Bonito, e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019, de autoria da Ver. Renata M. Magalhães, que dispõe sobre concessão de Título de Ribeirão Bonitense ao Ilm° Sr. Walfredo Farias Tejo de Araújo – ANEXO Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Leitura/discussão e votação do Parecer e do PDL); - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre o Regimento Interno da C. Municipal de RB/SP – EM PAUTA; - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019, de autoria dos Vers. João Victor M. Borges e Manoelito da S. Gomes, dispõe sobre criar comissões de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de RB/SP- (Leitura/discussão e votação); - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos vereadores da Câmara Municipal, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de RB/ SP – EM PAUTA; - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2019, de autoria dos Vers. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro, José Eraldo Chiavoloni, Valdinei e Oliveira e Renata M. Magalhães, que dispõe sobre acrescentar o Art. 24-A à Lei Orgânica Municipal – ANEXO Projeto de Emenda Modificativa e Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação(Leitura/discussão e Votação do PE dos Pareceres e do P.E.LOM); - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2019, de autoria dos Vers. João Victor M. Borges, José Eraldo Chiavoloni, Nelson de Souza, Manoelito da S. Gomes e Valdinei e Oliveira, que dispõe sobre renumerar e acrescentar parágrafo ao Art. 90 da Lei Orgânica Municipal (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal, referente às contas da Prefeitura do mês de agosto de 2019 – À disposição; - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal, referente às contas da Câmara do mês de setembro de 2019 – À disposição; - REQUERIMENTO Nº 084/2019, de autoria do Ver. João Victor M. Borges, solicitando informações a respeito da reparação da ponte do córrego São João (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 085/2019, de autoria dos Vers. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro e Valdinei de Oliveira, seja informado se a municipalidade teve que comprar da Rua Helena Yasbek Zeraik (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 086/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, seja informado sobre o pagamento das consultas não realizadas (Leitura/ discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 087/2019, de autoria dos Vers. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro e Valdinei de Oliveira, seja informado sobre uma obra que está sendo realizada no imóvel da Rua Elias Issa, nº43, Jd Heliana (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 088/2019, de autoria da Ver. Renata M. Magalhães, seja informado a respeito da verba estadual que o município recebeu no valor de 150 mil reais para aquisição de um aparelho de ultrassonografia (Leitura/discussão e votação); - INDICAÇÃO Nº 119/2019, do Ver. Manoelito Da Silva Gomes, solicitando seja providenciado sinalização adequada na esquina das Ruas: Miosótis com Hortência (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 121/2019, do Ver. Valdinei de Oliveira, solicitando seja providenciado reforma dos assentos do ônibus circular vermelho (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 122/2019, do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja isento cobrança de taxa de água e esgoto das residências e estabelecimentos que estão desocupados (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 123/2019, dos Vers. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando seja instalado redutor de velocidade na Rua Clemente Verillo, próximo ao Bar do Vanderlei (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 124/2019, dos Vers. João Victor M. Borges e Nelson de Souza, solicitando seja instalado placas de sinalização adequadas no cruzamento das Ruas Comercio e Santo Antonio em Guarapiranga (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 125/2019, dos Vers. João Victor M. Borges e Nelson de Souza, solicitando seja reparo do bueiro no cruzamento entre a Rua Ruy Barbosa com a Rua João Monte em Guarapiranga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

(Leitura); - INDICAÇÃO Nº 126/2019, dos Vers. João Victor M. Borges e Nelson de Souza, solicitando seja feito reparo da pavimentação asfáltica da Rua Otavio Marianni, próximo ao cruzamento com a R São Sebastião, bem como na Rua Santo Antonio, em Guarapiranga (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 127/2019, dos Vers. João Victor M. Borges e Nelson de Souza, solicitando seja instalado tubulação para escoamento de aguas pluviais no cruzamento das Ruas Comercio e Santo Antonio em Guarapiranga (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 128/2019, do Ver. Regivaldo R. da Silva, subscrito pelos vers. João Victor M. Borges, Leandro D. Mascaro e Armando L. L. Simões, solicitando seja analisado a possibilidade de enviar Projeto que dispõe sobre delegar serviços públicos na área de trânsito (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 129/2019, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, solicitando seja construído banheiro público na Praça Sylvio Gomes de Camargo (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 130/2019, dos Vers. Armando L. L. Simões e Valdinei de Oliveira, solicitando seja feito a toca dos vidros da porta e janelas do ônibus circular de cor verde (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 131/2019, do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja disponibilizado funcionário desta Prefeitura, do dia 1 ao dia 10 de cada mês para atendimento ao público nos bairros Jd. Centenário e Malvinas para impressão de guias e dirimir dúvidas que por ventura eles tenham (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 132/2019, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, solicitando seja realizado limpeza dos bueiros e bocas de lobo existentes no município (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 133/2019, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, solicitando seja notificado os proprietários dos terrenos localizados na Av. da Saudade para atendimento da Lei Municipal nº 2097/2010 (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 134/2019, dos Vers. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando seja realizado atividades nos bairros do município e em Guarapiranga em comemoração ao dia das crianças (Leitura); - MOÇÃO Nº 034/2019, do Ver. Manoelito Da Silva Gomes, em congratulações aos Srs.: Walter Luiz dos Santos Gonçalves, Ricardo Muniz, Evaldo Amorim de Souza, Fábio Leandro Merlotti, José Benedito Dionízio, Valdir Gonçalves Silva, e Sra. Marcelly Sotto Aiello, funcionários da Empresa Correios do Brasil, na cidade de Ribeirão Bonito (Leitura/discussão e votação); - OFÍCIO Nº380/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 079/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni (Leitura). - OFÍCIO Nº060/2019, de autoria da Ilma Sra. Noemi Antunes dos S. Moura, Diretora Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social, em resposta ao Requerimento nº 080/2019, de autoria do Ver. Armando L. L. Simões (Leitura). - OFÍCIO de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 083/2019, de autoria da Ver. Renata m. Magalhães (Leitura). NÃO havendo mais nada para o expediente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos inscritos para o TEMA LIVRE. 1) VEREADOR REGIVALDO discorreu sobre os seguintes temas: Melhorias realizadas no Distrito de Guarapiranga; Represa do Cidoca; Falta de abastecimento de água no Jardim Morumbi (Vereador Nelson tece comentários sobre o assunto); Indicação n.º 123/2019, de autoria dos Vereadores Armando, Leandro e Valdinei, os quais indicaram a instalação de redutor de velocidade na Rua Clemente Verillo, Jd. Heliana I; Estradas rurais (Vereador Nelson tece comentários sobre o assunto); Tapa-buraco na Avenida Irmãos Zeraik e adjacências (Vereador Manoelito tece comentários sobre o assunto); Participação em evento na cidade de Jaú sobre o CONDECA/SP (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente); Requerimento, de autoria dos Vereadores Armando, Leandro e Valdinei, acerca da Rua Helena Yasbek Zeraik; Eleição do Conselho Tutelar. 2) VEREADOR VALDINEI discorreu sobre os seguintes temas: Maus-tratos em animal nas Malvinas e a importância da castração e controle de natalidade de animais domésticos (Vereador Nelson tece comentários sobre o assunto); Falta de abastecimento de água no Jardim Morumbi (Vereadores Regivaldo e José Eraldo tecem comentários sobre o assunto); Reclamações de passageiros que utilizam os serviços da empresa de transporte público “Reunidas Paulista”; Projeto de lei sobre bueiros ecológicos; Decisão judicial que julgou improcedente a denúncia de suposto uso de recursos públicos para promoção pessoal contra o Prefeito Municipal, Sr. Francisco José Campaner. 3) VEREADORA RENATA discorreu sobre os seguintes temas: Eleição do Conselho Tutelar; Resposta a requerimento de sua autoria sobre contratações e exonerações de funcionários públicos municipais da área da educação; Falta de abastecimento de água no Jardim Morumbi (Vereador Nelson tece comentários sobre o assunto); Eleições municipais de 2020. 4) VEREADOR ARMANDO:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

(Vereador Valdinei pede aparte e fala sobre Requerimento, de sua autoria e dos Vereadores Armando e Leandro, que tratava acerca da Rua Helena Yasbek Zeraik). VEREADOR ARMANDO discorreu sobre os seguintes temas: Falta de abastecimento de água no Jardim Morumbi; Alterações no itinerário do ônibus circular; Plano de governo do atual Prefeito Municipal, Sr. Francisco José Campaner; Má qualidade da água destinada ao consumo da população; Requerimento de munícipe sobre emenda parlamentar. 5) VEREADOR JOSÉ ERALDO discorreu sobre os seguintes temas: Servidores públicos municipais de Ribeirão Bonito; Indicações de sua autoria para construção de banheiro público na Praça Sylvio Gomes de Camargo, limpeza dos bueiros e bocas de lobo existentes por toda a extensão do Município, bem como para notificar os proprietários dos imóveis e loteamentos localizados na Avenida da Saudade para implantação de calçadas para pedestres (Vereador Nelson tece comentários sobre o assunto); Valores pagos, à título de diária, aos servidores da Administração Municipal; Ônibus circular; Auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais de Ribeirão Bonito; Repasses das subvenções sociais destinadas às entidades e/ou instituições privadas sem fins lucrativos do Município de Ribeirão Bonito. 6) VEREADOR JOÃO VICTOR discorreu sobre os seguintes temas: Requerimento, de sua autoria, que trata acerca da previsão para início da obra de reparação definitiva da ponte do Córrego São João (Vereador Nelson tece comentários sobre o assunto); Indicações para construção de guias e sarjetas nas entradas do Distrito de Guarapiranga, ou seja, nas Estradas Vicinais Abílio Augusto Corrêa e George de Almeida Freitas, instalação de lombadas na Rua Santo Antônio, sinalização de trânsito no cruzamento entre a Rua do Comércio com a Rua Santo Antônio, reparação da pavimentação asfáltica de algumas ruas do Distrito de Guarapiranga e instalação de tubulação para escoamento de águas pluviais e ramal de despejo na Rua do Comércio; Falta de abastecimento de água no Município (Vereador Nelson tece comentários sobre o assunto); Processo licitatório que tem por objeto a reforma do local onde abrigará o Centro Municipal de Educação Multidisciplinar (Vereador Regivaldo tece comentários sobre o assunto); Decisão judicial que julgou improcedente a denúncia de suposto uso de recursos públicos para promoção pessoal contra o Prefeito Municipal, Sr. Francisco José Campaner. 7) VEREADOR NELSON discorreu sobre os seguintes temas: Decisão judicial que julgou improcedente a denúncia de suposto uso de recursos públicos para promoção pessoal contra o Prefeito Municipal, Sr. Francisco José Campaner (Vereador João Victor tece comentários sobre o assunto); Condições do ônibus circular; Questionou o Vereador José Eraldo acerca de posicionamentos políticos adotados pelo parlamentar. 8) VEREADOR MANOELITO discorreu sobre os seguintes temas: Decisão judicial que julgou improcedente a denúncia de suposto uso de recursos públicos para promoção pessoal contra o Prefeito Municipal, Sr. Francisco José Campaner; Distrito Industrial e Centro Municipal de Educação Multidisciplinar; Falta de abastecimento de água no Município; Condições precárias dos serviços prestados pela empresa de transporte público “Reunidas Paulista”; Eleição do Conselho Tutelar. 9) VEREADOR LEANDRO: (Vereador Armando pede aparte e fala sobre a razão de ter impetrado mandado de segurança para ter acesso ao projeto executivo da obra de reforma do local onde abrigará o Centro Municipal de Educação Multidisciplinar). VEREADOR LEANDRO discorreu sobre os seguintes temas: Parabenizou o Presidente João Victor; Decisão judicial que julgou improcedente a denúncia de suposto uso de recursos públicos para promoção pessoal contra o Prefeito Municipal, Sr. Francisco José Campaner; Finanças municipais; Falta de abastecimento de água no Município (Vereadores João Victor, Nelson, Manoelito e Valdinei tecem comentários sobre o assunto); CRAS. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente pede a dispensa do intervalo regimental que todos concordam. Pede ao secretário que faça a 2ª chamada dos vereadores onde constata-se a presença de todos. Com o numero legal de vereadores passa para a ordem do dia: “ Coloco em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao . ao Veto no Autógrafo de Lei 920/2019. Não havendo coloco em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem – APROVADO O PARECER; - COLOCO EM DISCUSSÃO o Veto no Autógrafo de Lei 920/2019. Não havendo coloco em votação nominal e peço ao secretário que faça a chamada para votação.” Após a chamada declara REJEITADO O VETO. “Coloco em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar Nº 032/2019. Não havendo coloco em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem – APROVADO O PARECER; - Coloco em discussão o PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Complementar Nº 032/2019. Não havendo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

coloco em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem – APROVADO O PARECER; - Coloco em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 032/2019. Não havendo coloco em 1ª votação nominal e peço ao secretário que faça a chamada para votação". Após a chamada de todos declara APROVADO O Projeto de Lei Complementar Nº 032/2019 em 1ª votação. "Coloco em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2019. Não havendo coloco em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem – APROVADO O PARECER; - Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019. Não havendo coloco em votação nominal e secreta. Peço ao secretário que faça a chamada para votação". (Entrega cédulas). Após a chamada de todos declara APROVADO o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019 por 08 votos favoráveis e 01 contrário. – "Coloco em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à LOM 001/2019. Não havendo coloco em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem – APROVADO O PARECER; - Coloco em discussão o Projeto de Emenda ao PELOM 01/2019. Não havendo coloco em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem – APROVADO A Emenda; - Coloco em 1ª discussão o Projeto de Emenda à LOM 001/2019. Não havendo coloco em 1ª votação nominal e peço ao secretário que faça a chamada para votação". Após a chamada declara – APROVADO O Projeto de Emenda à LOM 001/2019 em 1ª votação. " Coloco em discussão o REQUERIMENTO Nº 084/2019 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - Coloco em discussão o REQUERIMENTO Nº 085/2019 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - Coloco em discussão o REQUERIMENTO Nº 086/2019 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - Coloco em discussão o REQUERIMENTO Nº 087/2019 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - Coloco em discussão o REQUERIMENTO Nº 088/2019 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - Coloco em discussão a MOÇÃO nº 034/2019 que não havendo é posta em Votação sendo aprovada; Não havendo nada mais para a presente sessão encerro a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 21de outubro de 2019 às 20 horas.

Ata da Sessão Ordinária da 1003ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 21 de outubro de 2019. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Valdinei para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente pede um minuto de silencio pelo passamento dos Senhores: Hailton Correa da Silva, Manoel Teixeira dos Santos e Sra. Ricarda Rodrigues Gomes dos Santos. Coloca em votação a Ata da Sessão Ordinária de 07/10/2019 a qual é aprovada. EM SEGUIDA PEDE AO SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDINETE: - PROCESSO TC 6525/989/16-6, referente às Contas do Executivo Municipal do ano de 2017 – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 042/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre regulamentar o trabalho voluntário no âmbito municipal e dá outras providências - EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de imóvel de propriedade do município de Ribeirão Bonito por imóvel particular – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 030/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de uma área da condição de bens de uso comum do povo para a categoria de bens dominicais do município e autoriza a permuta-la com imóvel urbano situado no município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 031/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder abertura de credito adicional suplementar - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/ discussão e votação dos Pareceres e do PL); - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2019, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta áreas de patrimônio público municipal e autoriza o Executivo em vende-las, mediante concorrência pública – 2ª discussão e 2ª votação do PLC); - PROJETO DE LEI Nº 033/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder abertura de créditos adicionais especial e suplementar por superávit financeiro, em conformidade com a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 (Leitura); - PROJETO DE LEI Nº 034/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 (Leitura); - PROJETO DE LEI Nº 035/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, que estima a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirão Bonito – SP, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências- EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 036/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em conformidade cm a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 (Leitura); PROJETO DE LEI Nº 037/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional espacial por superávit financeiro, em conformidade cm a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 (Leitura); PROJETO DE LEI Nº 038/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em conformidade cm a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 (Leitura); - PROJETO DE LEI Nº 039/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); PROJETO DE LEI Nº 040/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial para devolução de valor de auxilio repassado por intermédio de Termo de convênio, em conformidade cm a Lei Municipal nº2603/18 c/c Lei 4.320/64 (Leitura); - PROJETO DE LEI Nº 008/2019, de autoria dos ver. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro, Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade na implantação de “bueiros ecológicos” nos empreendimentos imobiliários novos, visando a prevenção contra enchentes, entupimentos e despejo de materiais inapropriados na rede coletora de águas pluviais do município de Ribeirão Bonito, e dá outras providencias – EM PAUTA; - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019, de autoria do Ver. Nelson de Souza, que dispõe sobre concessão de honraria “Medalha 5 de março” ao Ilm.° Sr. Antonio Carlos Caregaro (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, que dispõe sobre concessão de Título de honraria “Medalha 5 de março” ao Ilm.° Sr. Marcos Antônio Ferreira (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes);- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre o Regimento Interno da C. Municipal de RB/SP – EM PAUTA; - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos vereadores da Câmara Municipal, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de RB/ SP – EM PAUTA; - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2019, de autoria dos Vers. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro, José Eraldo Chiavoloni, Valdinei e Oliveira e Renata M. Magalhães, que dispõe sobre acrescentar o Art. 24-A à Lei Orgânica Municipal – 2ª discussão e 2ª Votação do P.E.LOM; - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2019, de autoria dos Vers. João Victor M. Borges, José Eraldo Chiavoloni, Nelson de Souza, Manoelito da S. Gomes e Valdinei e Oliveira, que dispõe sobre renumerar e acrescentar parágrafo ao Art. 90 da Lei Orgânica Municipal – EM PAUTA; - REQUERIMENTO Nº 090/2019, de autoria dos Vers. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao departamento de vigilância sanitária, seja enviado laudos de análise da água do mês de agosto até a presente data (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 091/2019, de autoria dos Vers. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito, seja enviado laudos de análise da água do mês de agosto até a presente data (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 092/2019, de autoria dos Vers. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito informações sobre o chamamento público 009/2019 (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 093/2019, de autoria dos Vers. Armando L. L. Simões, Leandro D. Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito informações sobre o veículo da municipalidade placa CPV 5387 (Leitura/discussão e votação); - INDICAÇÃO Nº 135/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando ao Prefeito seja feito um plano de arborização das estradas rurais (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 136/2019, de autoria dos Vers. João Victor Machado e Regivaldo R. da Silva, solicitando ao Prefeito seja substituído o alambrado da Escola “ Maria Aparecida Souza Campos em Guarapiranga (Leitura); - MOÇÃO DE REPUDIO Nº 039/2019, do Ver. Manoelito Da Silva Gomes, À Empresa Reunidas de Transportes Rodoviários (Leitura/discussão e votação); MOÇÃO Nº 041/2019, do Ver. João Victor Machado Borges, em congratulações a ilustríssima família Vanalli (Leitura/discussão e votação); - MOÇÃO Nº 042/2019, do Ver. Manoelito Da Silva Gomes, em congratulações aos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sr. Beto Piccolo (Leitura/discussão e votação); - OFÍCIO Nº007/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 032/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da SIlva (Leitura). - OFÍCIO Nº008/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 052/2019, de autoria do Ver. Manoelito da S. Gomes (Leitura). - OFÍCIO Nº009/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 065/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da SIlva (Leitura). - OFÍCIO Nº1971/2019, de autoria do Tribunal de Contas, informando sobre a aprovação das contas da Câmara Municipal do ano de 2017 (Leitura). - OFÍCIO Nº410/2019, de autoria dos Vers. João Victor M. Borges, José Eraldo Chiavoloni, Manoelito da S. Gomes, Nelson de Souza e Regivaldo R. da Silva, requerendo a promotoria de justiça do município, abertura de Ação Civil Pública, para determinar a regularização do abastecimento de água da parte alta da cidade (Leitura). Não havendo mais nada para o expediente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos inscritos para o TEMA LIVRE. 1) VEREADORA RENATA discorreu sobre os seguintes temas: Matéria veiculada na EPTV Central (Emissoras Pioneiras de Televisão) sobre a falta de abastecimento de água no Município; Licitação realizada no ano de 2017 que teve por objeto a contratação de empresa para estudos técnicos sobre o sistema de abastecimento de água do Município; Equívoco na seção de licitações do site oficial da Prefeitura Municipal; Processo de convocação de suplente de vereador; Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito relativas ao exercício de 2017. 2) VEREADOR ARMANDO discorreu sobre os seguintes temas: Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito relativas ao exercício de 2017; Falta de abastecimento de água no Município (Vereadores Renata e Nelson tecem comentários sobre o assunto); Licitação realizada no ano de 2017 que teve por objeto a contratação de empresa para estudos técnicos sobre o sistema de abastecimento de água do Município. 3) VEREADOR MANOELITO discorreu sobre os seguintes temas: Falta de abastecimento de água no Município e questões políticas inerentes ao assunto (Vereadores João Victor e Nelson tecem comentários sobre o assunto); Condições precárias dos serviços prestados pela empresa de transporte público “Reunidas Paulista”; Moção de Congratulações ao Professor Beto Piccolo. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente dá o intervalo regimental. Ao retornarem é feita a 2ª chamada dos vereadores onde constata-se a presença de todos. Com o numero legal de vereadores o presidente reabre a sessão e passa para a ordem do dia: Coloca em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 032/2019. Não havendo é posto em 2ª Votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara aprovado em 2ª votação o PLC 032/2019; Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 031/2019. Não havendo coloca em votação sendo aprovado; - Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 031/2019. Não havendo coloca em votação sendo aprovado. - Coloca em discussão o Projeto de Lei 031/2019. Não havendo coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos declara APROVADO O Projeto de Lei Nº 031/2019, por unanimidade. - Coloca em 2ª discussão a Proposta de Emenda à LOM 001/2019. Não havendo coloco em 2ª votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada declara APROVADO a Proposta de Emenda à LOM 001/2019 em 2ª votação. Coloca em discussão o REQUERIMENTO Nº 090/2019 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - Coloco em discussão o REQUERIMENTO Nº 091/2019 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - Coloco em discussão o REQUERIMENTO Nº 092/2019 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - Coloco em discussão o REQUERIMENTO Nº 093/2019 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - Coloco em discussão a Moção nº 039/2019. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões é posta em Votação sendo aprovada; - Coloco em discussão a Moção nº 041/2019. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões é posta em Votação sendo aprovada; - Coloco em discussão a Moção nº 042/2019. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões é posta em Votação sendo aprovada. Não havendo nada mais para a presente sessão encerro a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 04 de novembro de 2019 às 20 horas.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 014/2019
De 17 de setembro de 2019.
Autoria: Executivo Municipal

"Dispõe sobre Emenda à Lei Orgânica Municipal".

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, sanciona e promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO:

Art. 1º - Fica acrescido o § 7º ao artigo 155 da Lei Orgânica Municipal, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 155 (...)

§ 7º - Os projetos de Lei que dispõe sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual serão encaminhados pelo Prefeito ao Poder Legislativo, obedecidos os seguintes prazos:

I – o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro ano do mandato subsequente do prefeito, será apresentado até 15 (quinze) de agosto do primeiro ano de seu mandato e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II – o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até 30 (trinta) de setembro de cada ano, devendo ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

III – o projeto de lei orçamentária anual será encaminhado até 30 (trinta) de setembro de cada ano, devendo ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em sua integralidade o artigo 6º, I, II, III das Disposições Transitórias".

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de setembro de 2.019.

João Víctor Machado Borges
Presidente

Manoelito da Silva Gomes
1º Secretário

José Eraldo Chiavoloni
2º Secretário

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de setembro de 2019.

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, Nº 001 - Sobrepiso - Centro – Ribeirão Bonito/SP - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344-3049 - CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 016/2019
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIA: MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

"Renumera e acrescenta parágrafo ao Artigo 90 da Lei Orgânica do Município."

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, sanciona e promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO:

Art. 1º O parágrafo único do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Bonito fica renumerado para § 1º.

Art. 2º O Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Bonito fica acrescido do § 2º, com a seguinte redação:

"Art. 90 ...

§ 2º O Subprefeito deverá obrigatoriamente residir no Distrito para o qual foi nomeado."

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 19 de novembro de 2019.

João Victor Machado Borges
Presidente

Manoelito da Silva Gomes
1º Secretário

José Eraldo Chiavoloni
2º Secretário

Praça Sylvio Gomes de Camargo, Nº 01, 2º Andar – Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ: 01.755.400/0001-70
E-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br